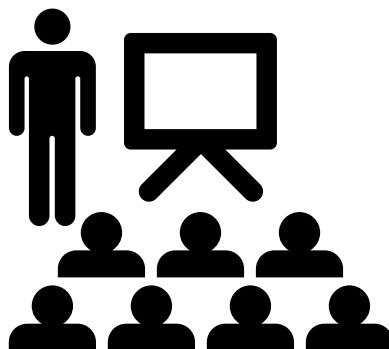




**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA (T5 – DAI)**

Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC- Aud) da Justiça Federal da 5ª Região

Elaborado pelo CTAI5



I - INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) de 2024 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias (SJCE, SJRN, SJPB, SJPE, SJAL e SJSE) foi concebido com fundamento na Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as diretrizes técnicas de auditoria interna nas unidades jurisdicionadas vinculadas ao CNJ.

Conforme as Resoluções nº 309/2020 do CNJ (Capítulo X) e 677/2020 do CJF (Capítulo XI), o PAC-Aud deve conter ações de capacitação com base nas lacunas de conhecimento identificadas e vincula-se à capacidade técnica da equipe de auditoria para efetivação do Plano Anual de Auditoria (PAA), sendo recomendável prever, **no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor(a)**, incluindo(a) o(a) titular da unidade de auditoria interna.

Cumprido destacar que foi selecionada a opção de plano de capacitação integrado, de modo a fomentar os treinamentos coletivos, a serem autorizados e pagos, conforme o caso, pela Administração do TRF5 e/ou das Seções Judiciárias (SJCE, SJRN, SJPB, SJPE, SJAL e SJSE).

Eis abaixo a lista exemplificativa de cursos voltados à capacitação de servidores lotados nas unidades de auditoria interna, que serão indispensáveis para o melhor desempenho de suas atividades durante o Exercício de 2024.

II - CAPACITAÇÕES SUGERIDAS

1. Auditoria contábil via SIAFI com Análise de Balancete, Curso Presencial – 20 horas/aula - até julho (Apenas para os servidores do TRF5);
2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Modalidade Presencial – 20 horas/aula - até junho/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);
3. Consultoria em Auditoria – Modalidade Presencial – 20 horas/aula - até setembro/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);
4. Atualização sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) com o Decreto nº 11.246/2022, que a regulamenta – 20 horas/aula - até julho/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);

5. Atuação da auditoria interna na avaliação da gestão de riscos nas contratações (técnicas, normas, relatórios de auditoria etc.) - Terceira Linha de Defesa - 20 horas/aula - até julho/2024 (Regional);
6. Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público - Modalidade Presencial – 16 horas/aula - até junho/2024 (Regional);
7. Utilização dos recursos da inteligência artificial na auditoria interna, de forma online ou presencial – 40 horas/aula - no primeiro semestre (Seções Judiciárias da Paraíba-SJPB, do Rio Grande do Norte - SJRN, do Ceará - SJCE, de Alagoas – SJAL e de Pernambuco - SJPE);
8. Auditoria em Folha de Pagamento. Ênfase no Cruzamento de Dados. Com base nos padrões de Auditoria de Conformidade do TCU – 20 horas/aula (Seção Judiciária do RN-SJRN e CE-SJCE), até junho/2024;
9. Outros cursos presenciais (preferencialmente) ou online relacionados às auditorias porventura solicitadas pelo CNJ (ou CJF) e às atividades desempenhadas pelos Grupos de Trabalho da Auditoria de Contas, que estejam associadas aos seguintes temas: “Bens Móveis e Imóveis”; “Despesas com Pessoal”; “Contratações” e “Precatórios” - 20 horas/aula - até junho/2024.

Processo:

0014987-11.2023.4.05.7000 - Plano Anual de Atividades

Colegiado:

Conselho de Administração

Data da Sessão:

13/12/2023 09:00:00

Relator:

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Dispositivo:

O Colegiado Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, Relator e Presidente, Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO, Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO, Desembargador Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE (representando a Terceira Turma, na ausência justificada do Des. Cid Marconi), Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, Desembargador Federal SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES, Desembargadora Federal GERMANA DE OLIVEIRA MORAES, Desembargadora Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA e Desembargadora Federal CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA.